D E C R E T O

Nomeia suplente do Conselho de Contribuintes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Capítulo V, do artigo 129 e seguintes, da Lei N. 314, de 4.3.55, que sancionou o Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia suplente do Conselho Municipal de Contribuintes o cidadão ERNESTO PAGNONCELLI.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de janeiro de 1966.-

EDUARDO PINTO

Registre-se, publique-se e comunique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Administração.